



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Código Registro TCE: B3F2396E957E127315EF4B10E41603155A93C880

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 102/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2025**, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada em serviço de locação de impressoras tipo multifuncionais, scanners e software de gestão e contabilização de produção para reprodução de documentos (outsourcing de impressão) na modalidade franquias mensal de páginas mais excedente, com fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos consumíveis (cartuchos, toners, cilindros e outros materiais necessários para o bom funcionamento dos equipamentos), para atender as Secretarias do Município de Bataguassu/MS**, pelo período de **12 (doze) meses**. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **ADJUDICO** os objetos em nome da empresa:

**COPY TECH SOLUCOES PARA IMPRESSAO EIRELI**, CNPJ nº **14.978.059/0001-63**, vencendo o **Lote 01 (Ampla Concorrência)** perfazendo o valor de **R\$192.848,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais)**.

Perfaz por sua vez o valor total da licitação o montante de **R\$192.848,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais)**

Publique-se.

Bataguassu/MS, 12 de agosto de 2025.

**WANDERLEIA CARAVINA**  
Prefeita Municipal



Gabinete da Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2025.

**Wanderleia Caravina**  
**Prefeita Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**Alled Carlyne Reis Araujo**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

**PREFEITURA (CONVÊNIOS)**  
**TERMO DE FOMENTO Nº: 027/2025.**

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU E A ENTIDADE AMAS – ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.576.220/0001-56, estabelecida nesta cidade, na Av: Aquidauana, 1001, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Srª. WANDERLEIA CARAVINA, portadora da cédula de identidade RG nº 632594 SSP/MT e do CPF nº 432.731.491-91, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sob o nº de CNPJ 14.761.260/0001-44, através do F.M.D.C.A., CNPJ nº 19.019.695/0001-81, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, THAIS BASTOS GALVÃO THOMAZINI, portadora da Cédula de Identidade nº RG 388149620 SSP/MS, CPF 019.774.021-94, doravante denominadas CONCEDENTES e do outro AMAS – ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL, inscrita no CPNJ sob o nº 07.548.862/0001-00, com sede na Rua Nova Andradina, nº 192 – Centro, no Município de Bataguassu/MS, neste ato representado por seu Presidente, RENATO JUSTINO COSER, portador do RG nº 616529 SSP/MS, CPF nº 543.144.451-49, residente e domiciliado na Rua: José Vicente Vitiriti, no município de Bataguassu-MS, doravante denominada PROPONENTE, resolvem celebrar o TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, Art. 30, inciso IV, e suas alterações, Decreto nº 158 de 13 de junho de 2.025, Lei Municipal 1.244/2004, de 30 de abril de 2004, e Lei Municipal nº 3.109/2024, de 10 de dezembro de 2024, diante das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento tem por objeto a parceria com Organização da Sociedade Civil por meio de repasse de recursos financeiros título de subvenção social/investimento, provenientes de doações de I.R., conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, que será parte integrante e indissociável.

**CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R\$ 15.739,67 (quinze mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). Repassados em parcela única, com a primeira parcela após a assinatura do Termo de Fomento.

5.2 - As despesas desse termo ocorrerão por conta do Programa de Trabalho 02.15.15.08.243.0512.2033 e Natureza de Despesa 33.50.43 – fonte 1.899.000 - F.M.D.C.A.

5.3 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

Este Instrumento tem sua vigência contada a partir da data de sua assinatura e término em 31/12/2025.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO** As partes elegem o Foro da Comarca de Bataguassu para esclarecer as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 06 de agosto de 2025.

ASSINAM: WANDERLEIA CARAVINA/ RENATO JUSTINO COSER

Matéria enviada por Sidney Alves de Oliveira

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**Código Registro TCE: B3F2396E957E127315EF4B10E41603155A93C880**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 102/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2025**, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada em serviço de locação de impressoras tipo multifuncionais, scanners e software de gestão e contabilização de produção para reprodução de documentos (outsourcing de impressão) na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, com fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos consumíveis (cartuchos, toners, cilindros e outros materiais necessários para o bom funcionamento dos equipamentos), para atender as Secretarias do Município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.** Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **ADJUDICO** os objetos em nome da empresa :

**COPY TECH SOLUCOES PARA IMPRESSAO EIRELI**, CNPJ nº **14.978.059/0001-63**, vencendo o **Lote 01 (Ampla Concorrência)** perfazendo o valor de **R\$192.848,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais).**

**Perfaz por sua vez o valor total da licitação o montante de R\$192.848,00 (cento e noventa e dois mil**

oitocentos e quarenta e oito reais)  
Publique-se.

Bataguassu/MS, 12 de agosto de 2025.

WANDERLEIA CARAVINA  
Prefeita Municipal

Matéria enviada por Luciane de Lima Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Código Registro TCE: B3F2396E957E127315EF4B10E41603155A93C880

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 102/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2025**, que versa sobre: **Contratação de empresa especializada em serviço de locação de impressoras tipo multifuncionais, scanners e software de gestão e contabilização de produção para reprodução de documentos (outsourcing de impressão) na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, com fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos consumíveis (cartuchos, toners, cilindros e outros materiais necessários para o bom funcionamento dos equipamentos), para atender as Secretarias do Município de Bataguassu/MS**, pelo período de **12 (doze) meses**. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o objeto em nome da empresas:

**COPY TECH SOLUCOES PARA IMPRESSAO EIRELI**, CNPJ nº **14.978.059/0001-63**, vencendo o **Lote 01 (Ampla Concorrência)** perfazendo o valor de **R\$192.848,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais)**.

**Perfaz por sua vez o valor total da licitação o montante de R\$192.848,00 (cento e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais)**

Publique-se.

Bataguassu/MS, 12 de agosto de 2025.

WANDERLEIA CARAVINA  
Prefeita Municipal

Matéria enviada por Luciane de Lima Silva

PORTARIA Nº 544/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025

“NOMEIA FISCAL E GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”.

Código Registro TCE: 8634B4F70845F475C93BEC89E1615E4926E6C2C8

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal, Suplente e Gestor da Ata de Registro de Preços descrito no artigo 2º. conforme abaixo especificados:

|            | FISCAL                          | SUPLENTE                          | GESTOR                         |
|------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| SERVIDOR   | Aline Vernochi da Conceição     | Andréia Barbosa Magri             | Ronaldo de Souza Marcílio      |
| CARGO      | Coordenadora de Merenda Escolar | Coordenadora de Educação Infantil | Gerente de Gestão de Contratos |
| MATRÍCULA  | 115091-3                        | 116907-1                          | 11029-4                        |
| VÍNCULO    | Estatutário                     | Estatutário                       | Estatutário                    |
| SECRETARIA | Educação e Cultura              | Educação e Cultura                | Administração e Finanças       |

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito da Ata de Registro de Preços abaixo referenciada:

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 010/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| OBJETO                          | Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente à Merenda Escolar das Unidades Escolares e dos Centros de Educação Infantil da rede pública municipal de ensino de Bataguassu/MS, de acordo com as especificações constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos. |